



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 499/ 2017, de 23 de novembro de 2017.

Dá denominação a prédio público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Vereador Duarte Ramos Linares** a área administrativa localizada no andar superior do prédio da Câmara Municipal de Rosário da Limeira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 23 de novembro de 2017.



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: administracao@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257